

Memória, Justiça e Democracia: O papel dos centros de memória do judiciário

Vivemos um tempo marcado por polarizações políticas, excesso de informação, desinformação em escala e profundas desigualdades sociais. Nesse cenário, o debate sobre o papel dos museus e centros de memória torna-se cada vez mais necessário. O tema “**Museus, Memória e Diálogo em um mundo dividido**”, proposto pelo IBRAM para celebração da 24ª Semana Nacional de Museus, recoloca essas instituições no centro da vida pública, não como espaços neutros ou silenciosos, mas como lugares de reflexão, escuta e construção de consciência coletiva. O evento nos convida a refletir sobre o papel dessas instituições como agentes ativos na construção de uma sociedade mais justa e democrática.

Museus e centros de memória possuem uma capacidade singular: transformar memória em experiência social. Mais do que conservar objetos e documentos, eles estruturam narrativas, conectam diferentes gerações e criam condições para o diálogo em sociedades fragmentadas. Em um mundo acelerado e frequentemente orientado pelo esquecimento, preservar a memória tornou-se também um ato de responsabilidade democrática.

A relação entre memória e democracia é profunda e indissociável. Uma sociedade que não preserva e não reflete sobre sua própria história, especialmente sobre períodos de instabilidade institucional, violações de direitos e lutas por justiça, corre o risco de repetir erros e enfraquecer suas instituições. A memória não é apenas registro do passado; é instrumento de consciência crítica, cidadania e compromisso com o futuro. É nesse contexto que os centros de memória do Poder Judiciário brasileiro assumem papel fundamental. Mais do que arquivos institucionais, eles se tornam guardiões de um patrimônio histórico que documenta a formação do Estado, a evolução das leis, as disputas por direitos e a própria trajetória da democracia brasileira.

A memória como pilar democrático

Democracias sólidas se constroem sobre a capacidade de lembrar, reconhecer e aprender com a própria história. Nesse contexto, a memória institucional exerce funções essenciais para a consolidação democrática. Entre elas, destaca-se a transparência: a preservação documental permite compreender como decisões foram tomadas, quais tensões atravessaram determinados períodos históricos e de que maneira as instituições atuaram diante de crises políticas e sociais. O acesso à memória fortalece a confiança pública e amplia a compreensão da sociedade.

A memória também possui uma dimensão de reconhecimento e reparação simbólica. Para vítimas de injustiças históricas, perseguidos políticos, grupos marginalizados e comunidades que tiveram seus direitos sistematicamente violados, preservar documentos, testemunhos e narrativas significa impedir o apagamento da experiência humana. Significa transformar o silêncio em reconhecimento histórico e garantir que determinadas trajetórias não sejam esquecidas.

Além disso, a memória exerce papel decisivo na formação cidadã. O contato com documentos históricos, decisões judiciais e trajetórias institucionais contribui para a construção de uma consciência cívica mais ampla, aproximando a sociedade das estruturas que sustentam a democracia, dos direitos conquistados ao longo do

tempo e dos desafios permanentes da vida pública.

Nesse cenário, os centros de memória do Poder Judiciário assumem importância singular na preservação da história institucional brasileira, especialmente em períodos marcados por rupturas democráticas e motivações políticas. Preservar documentos significa permitir que a sociedade compreenda a complexidade histórica das instituições e desenvolva uma leitura crítica do passado. Ao mesmo tempo, esses espaços mantêm vivos processos emblemáticos relacionados à ampliação de direitos civis, trabalhistas, ambientais, culturais e sociais. As decisões contidas nesses acervos revelam a evolução do pensamento jurídico brasileiro e reafirmam a relevância do Judiciário como espaço de efetivação de direitos e garantias fundamentais.

Os acervos históricos também possuem grande relevância acadêmica. Pesquisadores das áreas do Direito, História, Patrimônio Cultural, Museologia, Sociologia e Ciências Sociais encontram nesses documentos fontes primárias indispensáveis para compreender as relações entre Estado, sociedade e poder. Mais do que preservar documentos, os centros de memória contribuem para a construção da interpretação histórica e para o fortalecimento da consciência coletiva sobre o papel das instituições na vida democrática.

Presentes nos tribunais superiores, regionais e estaduais, os centros de memória reúnem acervos documentais, iconográficos, audiovisuais e museológicos que registram a trajetória da Justiça no Brasil. Suas funções ultrapassam a simples guarda de documentos antigos. Esses espaços desenvolvem atividades fundamentais de preservação, pesquisa, difusão cultural e democratização do acesso à informação. Entre suas atribuições estão a conservação de processos históricos, documentos administrativos, fotografias, mobiliário, obras de arte e objetos de valor simbólico e institucional. Soma-se a isso um intenso trabalho técnico de catalogação, organização arquivística e tratamento museológico, indispensável para garantir não apenas a preservação, mas também a acessibilidade desse patrimônio.

Outro aspecto fundamental é a produção de conhecimento. Exposições, seminários, publicações, ações educativas e projetos culturais aproximam o acervo da sociedade e transformam documentos institucionais em instrumentos de reflexão pública. A digitalização dos acervos representa, igualmente, um avanço significativo. Ao ampliar o acesso remoto, os centros de memória democratizam a pesquisa e permitem que estudantes, pesquisadores e cidadãos tenham contato com fontes históricas antes restritas a espaços físicos e técnicos especializados.

Assim, os centros de memória deixam de ser apenas lugares de preservação documental para se afirmarem como espaços de cidadania, educação e consciência histórica. Em uma sociedade democrática, preservar a memória institucional significa preservar também a capacidade coletiva de compreender o passado, refletir criticamente sobre o presente e projetar, com responsabilidade, o futuro.

Os centros de memória do Judiciário: estrutura e missão

Os centros de memória vinculados ao Poder Judiciário brasileiro, presentes em tribunais superiores, regionais e estaduais, reúnem acervos documentais, iconográficos, audiovisuais e museológicos que registram a trajetória da Justiça no país. Suas funções ultrapassam a simples guarda de documentos antigos. Esses espaços desenvolvem atividades fundamentais de preservação, pesquisa, difusão cultural e democratização do acesso à informação. Entre suas principais atribuições estão a conservação de processos históricos, documentos administrativos, fotografias, mobiliário, obras de arte e objetos de valor simbólico e institucional. Há também um

intenso trabalho técnico de catalogação, organização arquivística e tratamento museológico, que permite não apenas preservar, mas tornar acessível esse patrimônio.

Outro aspecto essencial é a produção de conhecimento. Exposições, seminários, publicações, ações educativas e projetos culturais aproximam o acervo da sociedade e transformam documentos institucionais em instrumentos de reflexão pública. A digitalização dos acervos representa outro avanço significativo. Ao ampliar o acesso remoto, os centros de memória democratizam a pesquisa e permitem que estudantes, pesquisadores e cidadãos tenham contato com fontes históricas antes restritas a espaços físicos e técnicos especializados.

Museus e centros de memória: espaços de diálogo

Museus e centros de memória possuem missões complementares. Ambos preservam evidências do passado e estruturam narrativas públicas sobre cidadania, direitos e responsabilidade institucional. Exposições baseadas em processos históricos, documentos judiciais e acervos institucionais iluminam trajetórias de luta por justiça e democracia. Mais do que apresentar objetos, esses espaços interpretam experiências humanas, conflitos sociais e transformações políticas. Nesse sentido, museus deixam de ser apenas lugares de contemplação para se tornarem espaços ativos de diálogo social.

Em um mundo dividido, marcado por disputas de memória e por narrativas fragmentadas, essas instituições possuem a capacidade de criar pontes entre diferentes experiências históricas e sociais. Quando trabalham com pluralidade, escuta e responsabilidade ética, contribuem para qualificar o debate público e fortalecer a cultura democrática.

Inclusão, acessibilidade, tecnologia e participação social

A democracia cultural exige acesso. Preservar memória sem garantir acessibilidade significa limitar o próprio sentido público dessas instituições. Por isso, linguagem simples e clara, acessibilidade física e comunicacional, recursos multilíngues, digitalização de acervos e ações itinerantes tornam-se fundamentais para democratizar o patrimônio histórico e ampliar a participação social. As plataformas digitais transformaram profundamente o acesso à memória.

Hoje, acervos digitalizados permitem alcance nacional e internacional, ampliando possibilidades de pesquisa, educação e difusão cultural. Esta democratização do acesso à memória precisa vir acompanhada de responsabilidade institucional, contextualização crítica e políticas éticas de preservação e difusão. Também é importante compreender que a memória não pode ser construída apenas de forma institucional e verticalizada. A participação da sociedade nos processos curatoriais fortalece a legitimidade dessas instituições como espaços verdadeiramente públicos. Quando diferentes grupos sociais participam da construção das narrativas por meio de escuta, diálogo e colaboração, o museu deixa de ser apenas um lugar de preservação e passa a ser também um espaço de pertencimento.

Museus como espaços de presença e pertencimento

Em uma era dominada pelo excesso de imagens e pela velocidade digital, museus e centros de memória oferecem algo cada vez mais raro: **PRESENÇA**.

Se o ambiente virtual frequentemente fragmenta a atenção e acelera a

experiência humana, o espaço expositivo opera em outra lógica. Ao entrar em um museu, o visitante desacelera. O silêncio, a iluminação, a materialidade dos objetos, a arquitetura e o próprio edifício criam uma experiência que não é apenas informativa, mas também emocional, sensorial e reflexiva. Nesse sentido, museus e centros de memória não apenas preservam documentos e objetos: preservam experiências humanas. São lugares onde o tempo ganha densidade, onde a memória deixa de ser abstrata e passa a ser percebida física, emocional e simbolicamente.

Talvez por isso essas instituições permaneçam tão necessárias. Elas nunca entregam tudo de uma vez. Sempre existe algo novo a cada olhar - uma interpretação diferente, uma emoção inesperada, uma nova percepção do passado e de nós mesmos.

O valor de um acervo não está apenas naquilo que exhibe, mas sobretudo no que desperta em quem o observa. A memória, quando transformada em experiência cultural, produz pertencimento, identificação e consciência coletiva. Museus escolhem a permanência em um mundo marcado pela transitoriedade. Escolhem a memória em uma sociedade frequentemente conduzida pelo esquecimento. Escolhem identidade, reflexão e pertencimento em meio às dinâmicas aceleradas do mundo contemporâneo. É justamente nessa dimensão simbólica que reside parte de sua relevância democrática. Essas instituições oferecem espaços de escuta, contemplação e diálogo, lugares em que a cidadania também pode ser sentida, compartilhada e construída coletivamente por meio da experiência cultural e da memória.

SEMANA DE MUSEUS - Maio de 2026

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais promoveu duas atividades abertas ao público, reafirmando o compromisso da Justiça Mineira com a preservação, valorização e difusão de seu patrimônio cultural e histórico. A iniciativa buscou se aproximar da sociedade, destacando a importância dos espaços culturais como lugares de conhecimento, pertencimento e cidadania. As ações integraram a programação da 24ª Semana Nacional de Museus, realizada entre os dias 18 e 24 de maio de 2026, em celebração ao Dia Internacional dos Museus. Neste ano, o tema central propôs reflexões sobre o papel dos museus como agentes de transformação social, diálogo e preservação das múltiplas narrativas que compõem a memória coletiva.

Foi realizada uma palestra com o título “**Museus, Memória e Diálogo em um Mundo Dividido**”, com fala proferida pelo Sr. Lucas Cubas Martins, Presidente do Conselho Regional de Museologia da 2ª região. O segundo encontro promoveu uma mesa-redonda, com o título **Memória, Justiça e Democracia : O papel dos centros de memória do judiciário**, juntamente com o Centro de Memória do TRE-MG, ocasião em que se reuniram as autoridades, o Exmo Desembargador Osvaldo Firmo, Superintendente da Memória do Judiciário Mineiro (MEJUD), o Juiz Dr. Auro Andrade, Diretor Executivo da Escola Judicial Eleitoral, além das museólogas Rayane Rosário (MEJUD/TJMG) e Cristiane Lei (SMEMO/ TRE-MG), com a mediação do Sr. Adriano Denardi, Coordenador de Gestão da Informação do TRE-MG.

Por meio dessas atividades, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) reforça sua atuação na proteção do patrimônio cultural, compreendendo a memória como elemento fundamental para a construção da identidade institucional e para o fortalecimento da relação entre o Poder Judiciário e a sociedade.

Os centros de memória do Judiciário não são meros depósitos de documentos antigos. São espaços vivos de reflexão, aprendizado e fortalecimento democrático. Ao preservar e difundir a história da Justiça, contribuem para que a sociedade

compreenda seu passado, interprete criticamente e construa um futuro mais justo e consciente.

Museus e centros de memória são infraestruturas cívicas da democracia. Seu papel não está apenas em conservar objetos ou documentos, mas em criar condições para o diálogo plural, responsável e humano. Quando conectam evidências, narrativas, direitos e experiências coletivas, tornam-se aliados fundamentais da democracia: fortalecem o tecido social, qualificam o debate público e ajudam a transformar memórias difíceis em aprendizado coletivo e compromisso ético com o futuro.

A memória, nesse sentido, não é apenas um registro do passado.

É consciência histórica.

É responsabilidade pública.

É direito à cidadania.

E, acima de tudo, compromisso permanente com a democracia.

Andréa Vanêssa da Costa Val

Arquiteta assessora técnica da Memória do Judiciário Mineiro

Tribunal de Justiça de Minas Gerais